



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 170

Recife, 13 de dezembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DEINFO	5
DZ	5
UACSA	5
UAST.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.421/2017-GR, de 07 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013925/2017-18, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 40, XIV, “a”, §3º, e 115 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, e nos artigos 37, 62 e 63 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, assim como os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa e da eficiência, insculpidos no “caput” do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e do princípio da transparência e dos normativos da Lei Federal n. 12.527/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2016-MPOG, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se aperfeiçoar o Sistema de Controle de Cronologia de Pagamentos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, estabelecendo rotinas que possa garantir o tratamento isonômico no cumprimento das obrigações financeiras, mediante pagamentos em ordem cronológica.

RESOLVE:

Art. 1º. Este normativo estabelece as determinações para o cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos no âmbito da UFRPE.

Art. 2º. O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, de forma centralizada na Unidade Sede UG/GESTÃO: 153165/15239, seccionada por Categorias, na seguinte ordem de prioridade:

- I. Auxílios Financeiros a Estudantes e Pesquisadores;
- II. Pequenos credores;
- III. Prestação de serviços;
- IV. Fornecedores de Bens;
- V. Realização de Obras; e,
- VI. Locações.

§1º. A Categoria I. Auxílios Financeiros a Estudantes e Pesquisadores, não está contemplada no inciso I da IN SG/MPDG nº 02/2016, contudo, constitui-se em obrigação mensal da UFRPE com bolsas e demais auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores.

Art. 3º. A Nota Fiscal, ou outro documento que represente o crédito a pagar, será classificada em Lista de Credores, por Fonte de recursos, Vinculação de pagamento, Categoria e antiguidade da data de Ateste, quando se tratar de compromissos suportados com recursos do Orçamento da UFRPE.

§1º. O ateste do servidor habilitado para este fim deverá vir sob carimbo, no corpo na nota fiscal, ou outro documento representativo do crédito, identificando que o material ou serviço descrito no documento foi fornecido ou prestado à UFRPE conforme solicitado pela Administração.

§2º. Caso a fixação do carimbo no anverso do documento possa comprometer a legibilidade do documento o procedimento de ateste poderá ser realizado no verso do mesmo.

§3º. No caso dos créditos a pagar relativos à Categoria I, considera-se com ateste, para os fins desta Portaria, a data de emissão do Memorando que autoriza o pagamento.

Art. 4º. Os credores a serem pagos mediante a utilização de recursos descentralizados (não integrantes do orçamento da UFRPE), serão ordenados por Projeto, Fonte de recursos, Vinculação de pagamento, Categoria e antiguidade da data de Ateste, observando-se os mesmos preceitos estabelecidos nos §1º, §2º e §3º do Art. 3º no tocante ao ateste.

Art. 5º. Tendo como balizamento a ordem de classificação dos créditos, a Administração observará o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da

Data do Ateste no documento de crédito, para os devidos registros de liquidação nos Sistemas estruturantes do Governo Federal (SIASG e SIAFI) e efetivação do pagamento, salvo outra determinação de norma superior.

§1º. Os créditos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inciso

II do artigo 24 da Lei 8.666, de 1993, observado o disposto em seu §1º, serão pagos até o 5º dia útil (considera-se útil o dia com expediente regular na UFRPE) do ateste.

§2º. Ocorrendo qualquer evento que impeça o pagamento, o prazo previsto no “Caput” do artigo será suspenso até a sua regularização.

§3º. O Credor que regularizar a causa da suspensão do seu pagamento (prevista no parágrafo anterior), será reposicionado na ordem de acordo com o prazo de pagamento remanescente.

§4º. Na ocorrência de Insuficiência de recursos financeiros para quitação integral do compromisso, poderá haver pagamento parcial ao credor, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição cronológica de exigibilidade.

§5º. A Administração adotará como padrão para novas contratações o prazo estipulado na forma do Caput.

§6º. Para fins viabilizar o cumprimento do prazo previsto no Caput, o servidor responsável pelo ateste do documento terá o prazo máximo de 2 dias úteis para remeter o documento atestado (inclusive o Memorando de autorização de pagamento dos créditos alocados na Categoria I) à GCF para pagamento.

Art. 6º. Na contagem dos prazos fixados nesta Portaria, excluir-se-á o dia de início (atesto) e incluir-se-á o dia de vencimento.

Art. 7º. A quebra da ordem cronológica de pagamento só poderá ocorrer quando justificada por relevantes razões de interesse público e mediante prévia autorização do Ordenador de Despesas desta UFRPE.

§1º. Consideram-se relevantes razões de interesse público o seguinte:

- a. Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- b. Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários conforme o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- c. Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos Sistemas Estruturantes no âmbito da UFRPE, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- d. Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; e
- e. Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas da UFRPE, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 8º. Para salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a UFRPE disponibilizará, mensalmente, na seção própria de acesso a informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica dos pagamentos, bem como a justificativa que fundamentou a eventual quebra da ordem.

§1º. A publicação conforme “caput” será realizada até o 5º dia útil do mês seguinte ao mês de referência, utilizando-se os 4 (quatro) relatórios seguintes:

a. Demonstrativo dos Pagamentos Realizados - Recursos do Orçamento da UFRPE: por FONTE DE RECURSOS, VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, CATEGORIA E DATA DO ATESTE;

b. Demonstrativo dos Pagamentos Realizados - Recursos Descentralizados: por Projeto/Convênio/Contratos, FONTE DE RECURSOS, VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, CATEGORIA E DATA DO ATESTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 170 quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Página | 5

c. Demonstrativo da Quebra da Ordem Cronológica - Recursos do Orçamento da UFRPE: Contendo o despacho fundamentado da autoridade competente, que justificou o pagamento fora da ordem cronológica de pagamentos;

d. Demonstrativo da Quebra da Ordem Cronológica - Recursos Descentralizados: Contendo o despacho fundamentado da autoridade competente, que justificou o pagamento fora da ordem cronológica de pagamentos.

§2º. Os demonstrativos descritos nas alíneas do §1º, quando não houver informações de movimentação no período de referência, terá sua publicação com os dizeres: "SEM REGISTRO NO MÊS".

Art. 10. Não estão sujeitos às regras desta Portaria os pagamentos decorrentes de:

- I. Suprimento de Fundos (MACROFUNÇÃO SIAFI 021121);
- II. Remuneração e outras verbas devidas a servidores públicos, incluindo-se aí passagens e diárias;
- III. Obrigações tributárias e encargos sociais; e,
- IV. Outras despesas não enquadradas no regramento da Lei 8.666/1993.

Art. 11. É da competência da PROAD – Pró-Reitoria de Administração e da Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF assegurar o cumprimento desta Portaria, por meio de ato normativo ou de orientação que venha implantar rotinas e procedimentos de gestão e execução da cronologia de pagamentos no âmbito da UFRPE.

Art. 12. Os casos omissos serão objeto de análise, em primeira instância, pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2017

PORTARIA Nº. 1.425/2017-GR, de 12 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.025860/2017-45,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o GRUPO DE TRABALHO DE DINAMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE Nº.
Presidente	ANTONIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	1657579
Demais Membros	ALICE MONTEIRO RODRIGUES	2354813
	BETANIA LUCIA SANTANA	0383035
	VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	2156992

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DEINFO

PORTARIA Nº. 045/2017-DEINFO, de 12 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE autorizar o afastamento do Professor Marcelo Luiz Monteiro Marinho para participar da comissão de verificação de oferta do curso de Licenciatura em Computação da Universidade de Pernambuco, na cidade de Garanhuns - PE, no período de 02 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº. 046/2017-DEINFO, de 12 de Dezembro de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE autorizar o afastamento do Professor Marcelo Luiz Monteiro Marinho para participar da comissão de verificação de oferta do curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, na cidade de Petrolina - PE, no período de 15 a 16 de dezembro de 2017.

Obionor de Oliveira Nóbrega
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

DZ

PORTARIA Nº 48/2017-DZ

A Substituta Eventual do Departamento de Zootecnia, Professora Renata Valéria Regis de Sousa Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus parcial para a UFRPE, no período de 14 e 15 de dezembro de 2017, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para participação do "IV Simpósio Alagoano de Medicina Equina (SIMPALMEQ)" e do "II Ciclo Nordeste de Atualização em Laminite Equina (Cale-Nordeste)", em Maceió-AL.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 2017.

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Substituta Eventual

UACSA

PORTARIA N.º 038/2017/DGA/UACSA
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento integral de curta duração, com ônus parcial para a Universidade, do docente MARCOS GOMES GHISLANDI, SIAPE 2144771, no dia 11 de dezembro de 2017, para participar da reunião científica sobre experiências de implementação do Project Based Learning (PBL) e Active Learning, em Brasília/DF.

Gabriel Rivas de Melo
Diretor Geral e Acadêmico

UAST

PORTARIA nº 017/2017-COGER, de 04 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem de forma pro tempore, a partir da presente data, o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017.

Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457) – Presidente; Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889) – Eventual Substituto; Bruno Silva Leite (SIAPE - 2969134); Felipe Mendonça de Lima (SIAPE - 2883276); Maria de Fátima Cruz Tavares (SIAPE - 2022023); Thiago Araújo da Silveira (SIAPE - 2655437); Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE - 2971180); Túlio Ricardo Couto de Lima Souza (SIAPE - 2197425).

UAST/UFRPE, 04 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 018/2017-COGER, de 04 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem de forma pro tempore, a partir da presente data, o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017.

Daniel Portela Wanderley de Medeiros (SIAPE – 1705569) – Presidente; Hélio Fernandes de Melo (SIAPE - 3347683) – Eventual Substituto; André Laurênio de Melo (SIAPE - 606232); André Luiz Alves de Lima (SIAPE - 2582412); Cláudia Helena Cysneiros Matos de Oliveira (SIAPE - 1566175); Cynthia Maria Carneiro Costa (SIAPE - 2533094); Carlos Romero Ferreira de Oliveira (SIAPE - 2519615); Cássia Lima Silva Gusmão (SIAPE - 1331726); Maria José Fraga (SIAPE - 2002904).

UAST/UFRPE, 04 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 019/2017-COGER, de 25 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Loraine Meneses dos Santos (SIAPE – 1544105) – Presidenta; Priscila Michele Rodrigues Freitas (SIAPE - 1703173) – Eventual Substituta; Adelson Santos da Silva (SIAPE - 2067414); Marcos Alexandre Bezerra de

Melo (SIAPE - 1646856); Luciano Galvão Freire Júnior (SIAPE - 350661); Keila Sonalle Silva (SIAPE - 1859347); Rachel Silva Almeida (SIAPE - 1936622); Patrícia Ribeiro de Souza (SIAPE - 2516958); Sergiany da Silva Lima (SIAPE - 1612676); Everlândia de Souza Silva (SIAPE - 1926533); Priscila Michele Rodrigues Freitas (SIAPE - 1703173); Pablo Ruam Alves da Silva - Discente.

UAST/UFRPE, 25 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 020/2017 - COGER, de 30 de outubro de 2017.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 065/2011 do CEPE de 16 de fevereiro de 2011 e conforme Decisão nº 038/2017 do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Química da UFRPE/UAST.

Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457) – Presidente; Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889); Bruno Silva Leite (SIAPE - 2969134); Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE - 2971180); Marcelo Batista Lima (SIAPE - 2241657); Thiago Araújo da Silveira (SIAPE - 2655437).

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 021/2017 - COGER, de 30 de outubro de 2017.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 154/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE de 22 de maio de 2001 e conforme Decisão nº 039/2017 de 25 de outubro de 2017 do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química da UFRPE/UAST.

Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457) – Presidente; Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889) – Eventual Substituto; Bruna Herculano da Silva Bezerra (SIAPE - 1158799); Cristiane Martins da Silva (SIAPE - 1200227); Hermógenes Bezerra Maia - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 022/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº

009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Daniel Portela Wanderley de Medeiros (SIAPE – 1705569) – Presidente; Hélio Fernandes de Melo (SIAPE - 3347683) – Eventual Substituto; Rogério de Aquino Saraiva (SIAPE - 2067506); Valdeline Atanzio da Silva (SIAPE - 1670344); Lorena Lima de Moraes (SIAPE - 2000724); Luciana Sandra Bastos de Souza (SIAPE - 2068723); Virgínia Medeiros de Siqueira (SIAPE - 2123586); Plínio Pereira Gomes Júnior (SIAPE - 1776586); Eduardo Henrique da Silva Ramos (SIAPE - 2581579); Jailson Gitai dos Santos Frazão (SIAPE - 1776317); Leandro dos Santos (SIAPE - 2081169); Amanda Vieira de Barros - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 023/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Jean Paul d'Antony Costa Silva (SIAPE – 1978075) – Presidente; Kleyton Ricardo Wanderley Pereira (SIAPE - 2000313) – Eventual Substituto; Larissa de Pinho Cavalcanti (SIAPE - 2235590); Renata Lúvia de Araújo Santos (SIAPE - 2019334); Valquíria Maria Calvalcante de Moura (SIAPE - 1804645); Cleber Alves de Ataíde (SIAPE - 1837411); Jailze de Oliveira Santos (SIAPE - 1656810); Noadia Iris da Silva (SIAPE - 1032295); Emanuel Cordeiro da Silva (SIAPE - 1851053); Thais Ludmila da Silva (SIAPE - 2661682); Rafaela Rogério Cruz (SIAPE - 2234557); Deustar Augusto Carvalho Alves - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 024/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Renato Augusto da Silva (SIAPE – 2814457) – Presidente; Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889) – Eventual Substituto; Bruno Silva Leite (SIAPE - 2969134); Maria Suely Costa da Câmara (SIAPE - 1578121); Edvaldo da Nóbrega Gaião (SIAPE - 1540539); Filipe Mendonça de Lima (SIAPE - 2883276); Carlos André de Souza (SIAPE - 1926973); Marcelo Batista de Lima (SIAPE - 2241657); Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE - 2971180); Elaine Cristina Lima do Nascimento (SIAPE - 1786896); Túlio Ricardo Couto de Lima Souza (SIAPE - 2197425).

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 025/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Roberto Cássio Silva do Nascimento (SIAPE – 1839376) – Presidente; João Gabriel de Lima Perdigão (SIAPE - 1214550) – Eventual Substituto; Abinair Bernardes da Silva (SIAPE - 1898839); Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha (SIAPE - 1927121); Renato Augusto Nascimento dos Santos (SIAPE - 2198473); Wellington Jorge Cavalcanti Lundgren (SIAPE - 3323578); Maria José da Silva Feitosa (SIAPE - 2021950); Paulo Thiago Nunes Bezerra de Melo (SIAPE - 2068866); Tereza Evány de Lima Renôr Ferreira (SIAPE - 1716147); Leonardo Rodrigues Ferreira (SIAPE - 2068712); João Gabriel de Lima Perdigão (SIAPE - 1214550); Moacir Gomes da Silva Júnior - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 026/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Hidelberg Oliveira Albuquerque (SIAPE – 2217493) – Presidente; Isledna Rodrigues de Almeida (SIAPE - 1528839); Héldon José Oliveira Albuquerque (SIAPE - 2358893); Richarlyson Alves D'Emery (SIAPE - 2512031); Maria de Fátima Cruz Tavares (SIAPE - 2022023); Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha (SIAPE - 1927121); Lillian Oliveira Ramires (SIAPE - 1757858); Ítalo César de Souza Belo (SIAPE - 1676871); Eliaquim Moreira do Nascimento – Discente (CPF – 117.142.184-22).

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 027/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Ana Maria Duarte Cabral Belo (SIAPE – 2247682) – Presidenta; Ednéia de Lucena Vieira (SIAPE -1323024) – Eventual Substituto; Mariany Souza de Brito (SIAPE - 2019272); Rossana Herculano Clementino (SIAPE - 1805552); Valéria Louro Ribeiro (SIAPE - 1803999); Cauê Guion de Almeida (SIAPE -1849570); Jorge Andre Matias Martins (SIAPE - 2242648); Ednéia de Lucena Vieira (SIAPE -1323024); Juliano Martins Santiago (SIAPE - 2019378); Antônio Henrique Cardoso do Nascimento (SIAPE - 2003795); Fabiana Maria da Silva (SIAPE - 1788581); Catriel Henrique Edgard Dantas Cardozo - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 028/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Juliana Ferreira dos Santos (SIAPE – 1699411) – Presidenta; Juliana Maria Aderaldo Vidal (SIAPE - 1677141) – Eventual Substituta; Maurício Nogueira da Cruz Pessoa (SIAPE - 1714048); Felipe Alves Reis (SIAPE - 1489790); Girlene Fábila Segundo Viana (SIAPE - 2279502); Juliana Maria Aderaldo Vidal (SIAPE -1677141); Drausio Pinheiro Veras (SIAPE - 2247820); Michelle Adelino Cerqueira (SIAPE - 2069776); Maria Zilderlania Alves (SIAPE - 1797178); Francisco Marcante Santana Silva (SIAPE -1740405); Dario Rocha Falcon (SIAPE - 1655435); Weverson Ailton da Silva - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA nº 029/2017-COGER, de 30 de outubro de 2017.

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados, para constituírem o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD) DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DA UAST/UFRPE baseando-se na RESOLUÇÃO nº 003/2017 do CONSU de 02 de fevereiro de 2017, no Edital nº 005/2017 de 14 de julho de 2017 e na Decisão nº 009/2017 de 24 de outubro do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD) da UFRPE/UAST.

Carlos Alberto Teixeira (SIAPE – 1678632) – Presidente; Maurício Luiz de Mello Vieira Leite (SIAPE - 1804220) – Eventual Substituto; Jarbas Dantas da Silva (SIAPE - 2198886); Filipe Mendonça de Lima (SIAPE - 2883276); Neilza Reis Castro de Albuquerque (SIAPE - 1666295); Michelle Adelino Cerqueira (SIAPE - 2069776); Alexandre Campelo de Oliveira (SIAPE - 2114713); Ellen Karine Diniz Viégas (SIAPE - 1273937); Avani Terezinha Gonçalves Torres (SIAPE - 1579213); Rosa Honorato de Almeida (SIAPE - 1703468); Monalisa Alves Diniz da Silva Camargo Pinto (SIAPE - 1693810); Fernando Augusto Nascimento Santos - Discente.

UAST/UFRPE, 30 de outubro de 2017.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE